



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS - CHAPECÓ

**RESOLUÇÃO Nº 85/2022 - CONSC - CH (10.41.12)**

**Nº do Protocolo: 23205.022618/2022-43**

**Chapecó-SC, 18 de julho de 2022.**

Homologa a composição do Colegiado do Curso de Administração do *Campus* Chapecó.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, *campus* Chapecó, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição do Colegiado do Curso de Administração nos termos da Resolução Nº 04/2014 - CONSUNI/CGRAD, alterada pela Resolução Nº 9/CONSUNI CGAE/UFFS/2018:

I – Coordenador(a) do Curso:

Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta;

II – Coordenador(a) Adjunto(a):

Tatiane Silva Tavares Maia;

III – Coordenador(a) de Estágios:

Moacir Francisco Deimling (titular) e cargo vacante (suplente);

IV – Representantes Docentes do Domínio Comum:

Darlan Christiano Kroth (titular) e Gláucio Adriano Fontana (suplente);

V – Representantes Docentes do Domínio Conexo:

Emerson Moisés Labes (titular) e cargo vacante (suplente);

VI – Representantes Docentes do Domínio Específico:

Ronei Arno Mocellin (titular) e cargo vacante (suplente);

Larissa de Lima Trindade (titular) e cargo vacante (suplente);

Humberto Tonani Tosta (titular) e cargo vacante (suplente);

Enise Barth (titular) e cargo vacante (suplente);

Marcos Roberto dos Reis (titular) e cargo vacante (suplente);

Ari Sothe (titular) e Francieli Pacassa (suplente);

Fabrcio Simplciao Maia, (titular) e cargo vacante (suplente);

VII – Representantes Discentes:

Ketly Cristina Dias Gaspar (titular EJ) e Jaqueline Alves (suplente EJ);

Thaylan Nagi Ferreira (titular) e Dawana Perin (suplente);

José Eduardo Carneiro Domingos dos Santos (titular) e cargo vacante (suplente);

Erica Cardoso (titular) e Larissa da Rosa (suplente);

VIII – Representante Técnico Administrativo em Educaçao:

Cléber Scheuer (titular) e Ricardo Osmar Voss (suplente).

Art. 2º As atribuicoes do colegiado de curso estao dispostas na Resoluçao nº 09/2018 – CONSUNI /CGAE.

Art. 3º Esta resoluçao entra em vigor na data de sua publicaçao, revogando a Resoluçao Nº 67 /CONSCCH/UFFS/2021.

Auditório da Biblioteca do Campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul, 5ª Sessao Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de julho de 2022.

*(Assinado digitalmente em 18/07/2022 15:04)*

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

*DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ*

*CCH (10.41)*

*Matrícula: 1929454*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissao: **18/07/2022** e o código de verificacao: **6413176220**